



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.104, de 11 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Turismo e Qualidade de Vida, visando atender a demanda de aquisição de material esportivo para participação no 63º Jogos Regionais - 2019, conforme tratativas do Memorando Interno n.º 403/SMF/2019.

Fiscal

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
:	:	:	ECON.	NAT.	DE	:	R\$	
Função/Subfunção	Programa/Ação		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
27.812	3007.2109					PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
			3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO	28.900,00	
TOTAL GERAL							28.900,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
:	:	:	ECON.	NAT.	DE	:	R\$	
Função/Subfunção	Programa/Ação		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.813						LAZER		
27.813	3007					GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
27.813	3007.1029					MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
			4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTOS		
			4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
					01	TESOURO	-28.900,00	
TOTAL GERAL							-28.900,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/2019 – fls.2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.: – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT